



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 46/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, -bem como à secretaria de infraestrutura solicitando recuperação do ramal da Comunidade ilha da Madeira até a comunidade de Santa Clara, Município de Tracuateua.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar recuperação do ramal da Comunidade ilha da Madeira até a comunidade de Santa Clara, Município de Tracuateua.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o objetivo de proporcionar uma via mais ampla para a realização da moto romaria da comunidade acima citada.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 12 de agosto de 2022.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 12 de agosto de 2022


Ver. Raian Vieira

1º Secretário– Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2022

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, solicitando recuperação do ramal da Comunidade ilha da Madeira até a comunidade de Santa Clara, Município de Tracuateua.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar recuperação do ramal da Comunidade ilha da Madeira até a comunidade de Santa Clara, Município de Tracuateua.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o objetivo de proporcionar uma via mais ampla para a realização da moto romaria da comunidade acima citada.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 05 de agosto de 2022.

Eninho do Tatu
Vereador

